



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná

DECRETO Nº 439/2024

SÚMULA: Homologa registro das candidaturas as eleições gerais DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO do Município de São Pedro do Paraná e dá outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANTES, Prefeita do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o teor do Edital nº 105/2024, que trata das eleições gerais para Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, para o período de 2025 a 2030.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o registro das candidaturas as eleições gerais do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, para o período de 2025 a 2030, conforme abaixo descrito.

CHAPA JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR, composta pelos seguintes membros:

I. Para a Diretoria Executiva:

Diretor Presidente: Teobaldo Dias Martins

Vice-diretor Presidente: Claudia Gisele Palma de Freitas Cavenachi

Diretor Financeiro Administrativo: Rosieli Cristina da Silva

Vice-Diretor Financeiro Administrativo: Marcelo Antônio Fernandez

II. Para o Conselho Deliberativo:

1. Elivelton Marques de Souza

2. Priscila Aparecida Lunardon Godoy Cavenachi

3. Willian José Cardoso de Andrade

III. Para o Conselho Fiscal:



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná

1. Cristiane Roma Ramos Gurson
2. Rodrigo Mendes dos Santos
3. Rodrigo de Souza Dantas Silva

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 02 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se


NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal.